



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Conab - RLC: Nota de Demanda 53075597 e Conab - RLC: Termo de Referência (TR) - Serviços 53443063 - **declaramos** afastada a licitação, com vistas à abertura dos procedimentos de contratação por dispensa, com fundamento nos artigos 416 e 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), objetivando manutenção corretiva do cercamento da SUREG/DF, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
2. Visando privilegiar o princípio da eficiência administrativa, e considerando os fatores inerentes à presente contratação como baixo valor, baixa complexidade, entrega imediata e pronto pagamento do objeto sem obrigações futuras, bem como a utilização de minuta de contrato previamente padronizada, considero dispensável a remessa do presente processo à área jurídica para análise e parecer, nos termos dos §1º do artigo 435 do Regulamento de Licitações e Contratos.
3. Nos termos do artigo 420 do RLC da Conab, e alterações posteriores, **RATIFICO a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** apresentada pelo Gerente de Finanças e Administração - GEFAD/DF, no sentido de contratar a pessoa jurídica, com razão social denominada DFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.078.794/0001-28, devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.
4. O valor da contratação é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

**RAFAEL DIAS MONTEIRO**Gerência de Finanças e Administração  
Gerente**REGINA CÉLIA GONÇALVES SANTOS**Superintendência Regional da Conab no Distrito Federal e Entorno  
Superintendente Regional

Brasília, 16 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dias Monteiro, Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/06/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA GONCALVES SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 15/06/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53495153** e o código CRC **F397C4F6**.